

LEI Nº 3092, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração	
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 10.880,00
Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE	
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete	
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000)	R\$ 4.200,00
TOTAL	R\$ 15.080,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 16.01 Comunicação Social	
04.131.0002.2075 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 2.000,00
Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria	
04.122.0002.2002 Manutenção da Procuradoria	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 000)	R\$ 2.000,00
Órgão.....: 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2072 Manutenção do Centro de Convivência	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 000)	R\$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 000)	R\$ 1.480,00

Órgão.....: 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R\$ 4.400,00

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete

04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 000) R\$ 1.000,00

3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FR 000) R\$ 3.200,00

TOTAL

R\$ 15.080,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal